

acesso à cota superior onde se encontra o Museu da Quinta das Cruzes (P8.6.01. Numa fase posterior poderá ser estudado o prolongamento pela calçada do Pico.

M9. Implementação de Zona de emissões reduzidas (ZER) na centralidade principal

Esta medida irá concretizar-se numa única medida-projeto, o qual deverá ser precedido de um estudo de avaliação da qualidade do ar e da implementação de sistema de monitorização, sinalização específica e divulgação dos resultados.

Ação 9.1 – Implementação de zona de emissões reduzidas

Estudo e implementação de ZER na zona delimitada pela Cota 40, impedindo a entrada e circulação de veículos anteriores a 2001 (pré Euro 3).

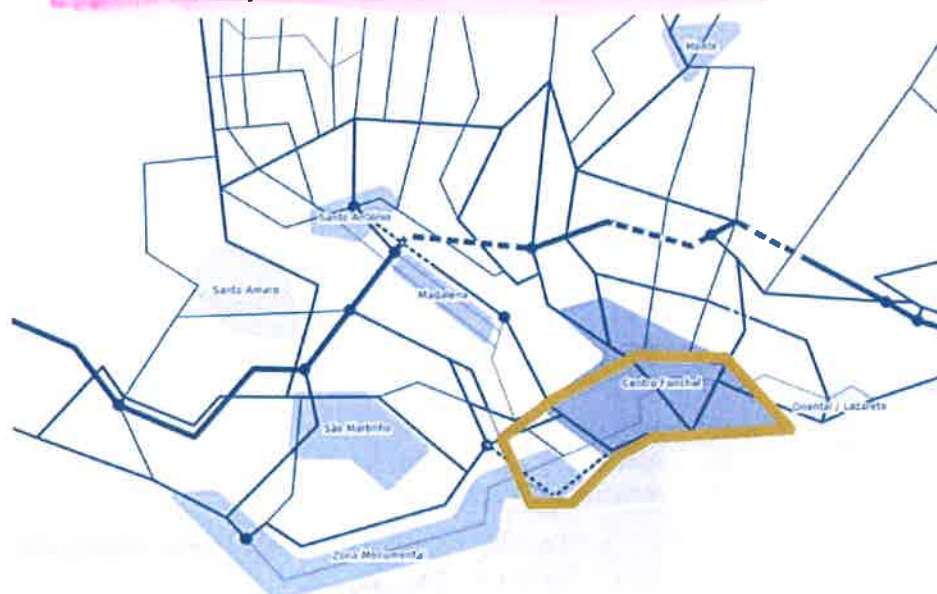


Figura 48. Mapa de localização da zona de emissões reduzidas (ZER)

M10. Incentivo da Mobilidade Elétrica

Esta medida traduzir-se-á numa num conjunto de incentivos para a utilização de veículos com motor elétrico, designadamente bicicletas, motorizadas e veículos automóveis. Tendo em conta a reduzida frota de veículos elétricos em circulação atualmente no Funchal, o preço ainda elevado da aquisição deste veículos, mas a necessidade de aumentar a sua quota, garantindo assim a redução da emissão de CO2 e a acessibilidade a zonas com declive bastante acentuado, os incentivos devem ser o mais atrativos possíveis, de forma a que o seu impacto seja de facto significativo.